



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 15h, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, os senhores: Juliana Castro Diniz Cardoso, Ana Paula Ferreira Santos, Marcos Alfredo Gonzaga Júnior, Julia Karliç Jardim e Allison Barbosa de Souza, nomeados por meio da Portaria Administrativa nº 176/2018, a assessora jurídica Lara Sanchez Ferreira e as colaboradoras Anna Paula Teles Arrabal e Caroline Teixeira Lima Lopes, a pedido destas, para sessão pública para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da sede do Crea-DF – Bloco B, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Tomada de Preços n.º 01/2019, devidamente publicada. Foi confirmado, por parte da Divisão de Gestão Documental – Setor Protocolo, às 15h, não haver mais documentos protocolados relacionados à Tomada de Preços 01/2019 a não ser os protocolados às 12h52 pela empresa MOS Construções Eireli - CNPJ: 19.445.245/0001-50, e já repassados à Comissão. Às 15h10, a Comissão procedeu a abertura do envelope de documentação da empresa supracitada, sem representante legal presente, e também consulta aos cadastros da mesma, bem como de sua sócia majoritária no SICAF, CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, conforme previsto no item 9.5 do Edital. Não constatada a existência de sanção junto aos cadastros da licitante, procedeu-se a análise de sua documentação de habilitação, com os seguintes apontamentos: não apresentação da declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme item 9.1.2.2; divergências entre os dados constantes na CRQPJ e no contrato social, tais como capital social e razão social; não comprovação da qualificação técnica, conforme itens 7.3.3.4 e 7.3.3.6; declaração de vistoria (item 7.3.3.8 do edital) em desconformidade com o estipulado no capítulo 11 do termo de referência; não apresentação da certidão negativa de falência, conforme item 7.3.4.1. Dessa forma, inabilitada a licitante, concede-se o prazo, nos termos do item 9.11 do edital, de 8 (oito) dias úteis, qual seja, até às 17 horas do dia 24/05/2019, a fim de que a licitante apresente a documentação faltante, que deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo do CREA-DF. Assim, a presidente da Comissão suspendeu a sessão pública, ficando seu prosseguimento agendado para o dia 27/05/2019, às 15 horas, no Plenário do Crea-DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pela Presidente da Comissão Especial de Licitação e pelos demais presentes.-----

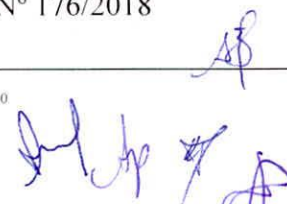

Juliana Castro Diniz Cardoso
Presidente da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD N° 176/2018


Ana Paula Ferreira dos Santos
Membro da Comissão Especial de
Licitação - Portaria AD N° 176/2018



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Marcos Alfredo Gonzaga Júnior
Membro da Comissão Especial de
Licitações - Portaria AD. N.º 176/2018

Julia Karliç Jardim
Membro da Comissão Especial de
Licitações - Portaria AD. N.º 176/2018

Allison Barbosa de Souza
Membro da Comissão Especial de
Licitações - Portaria AD. N.º 176/2018

Lara Sanchez Ferreira
Assessora Jurídica

Anna Paula Teles Arrabal
Assistente Administrativo

Caroline Teixeira Lima Lopes
Assistente Administrativo

